

# Política de Investimentos

---

ANABBPprev

**Plano ANABBPprev**

**2010**

## **Introdução**

- 1. Cenário Econômico**
- 2. Objetivos de Investimento Alocação Estratégia**
- 3. Limites operacionais para investimento no segmento de Renda Fixa**
- 4. Uso de Instrumentos Derivativos**
- 5. Índices de Referência e Metas de Rentabilidade**
- 6. Controle e Avaliação dos Riscos**
- 7. Critérios a serem observados na Precificação de Ativos**
- 8. Responsabilidade Socioambiental**

## 1. Introdução

A política de investimentos é um documento que estabelece as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos recursos garantidores das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A Resolução CMN nº 3.792 determina que as EFPCs devem definir a política de investimento dos recursos de seus planos de benefícios, devendo essa ser diferenciada para as diversas modalidades de plano de benefícios por elas mantidas.

Esta Política de Investimento provê uma descrição da filosofia e das práticas de investimento do ANABBPREV Fundo de Pensão Multipatrocinado (“ANABBPREV”). Ela foi desenvolvida para servir como diretriz para a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelo ANABBPREV.

O ANABBPREV é qualificado como multiplano, administrando plano ou conjunto de planos de benefícios para diversos grupos de participantes e instituidores, com independência patrimonial. Por congrega mais de um instituidor, o ANABBPREV é, também, qualificado como multi-instituído.

O ANABBPREV considera crucial adotar um plano de longo prazo que proveja diretrizes de rentabilidade e segurança dos seus recursos, por meio de um processo de investimento prudente. Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.792, a política de investimentos deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- A alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação;
- Os limites por modalidade de investimento, se estes forem mais restritivos que os estabelecidos nesta Resolução;
- A utilização de instrumentos derivativos;
- A taxa mínima atuarial ou os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios;
- A meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação;
- A metodologia ou as fontes de referência adotadas para apuração dos ativos financeiros;
- A metodologia e os critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico, e;
- A observância ou não de princípios de responsabilidade socioambiental.

## 2. Cenário Econômico

O início do ano de 2009 foi marcado pelo agravamento da crise econômica mundial iniciada no mercado imobiliário dos Estados Unidos, que se espalhou por outras regiões do mundo, em particular a Europa e o Reino Unido. Os governos agiram rapidamente, oferecendo instrumentos que tinham como objetivo normalizar as condições financeiras. No primeiro momento, os esforços se concentraram em operações de assistência de liquidez, e posteriormente na compra de ativos tóxicos com o objetivo de limpar os balanços de empresas e bancos. Paralelamente, a recuperação do nível de atividade foi incentivado através de uma combinação de política fiscal expansionista e redução das taxas de juros.

A pronta atuação das autoridades econômicas foi condição necessária para a recuperação acima do esperado da economia mundial a partir do 2º trimestre de 2009. Os governos ao redor do mundo, incluindo o Brasil implementaram um conjunto de políticas anticíclicas cujo resultado foi a reação acima do esperado do nível de atividade e, conseqüentemente, dos preços dos ativos.

No caso do Brasil em particular, a crise serviu para que nos diferenciássemos dos demais emergentes, por conta das boas práticas macroeconômicas implementadas na última década. Um sistema crível de metas de inflação, câmbio flutuante e a política fiscal ajustada, permitiram que pela 1ª vez a política econômica pudesse agir de forma adequada a enfrentar um choque recessivo externo, com a queda das taxas básicas de juros e aumento dos gastos do governo. Cabe ressaltar que a estrutura da economia brasileira, cuja parcela referente ao consumo das famílias corresponde a cerca de 60% do PIB, permitiu que o impacto da crise externa fosse reduzido.

Para 2010 a expectativa é de continuidade da recuperação da atividade econômica mundial, puxada principalmente pelos elevados gastos dos governos. O crescimento será liderado pelas economias emergentes, como China, o que põe o Brasil em posição privilegiada por conta das exportações de commodities para esta região.

No caso das economias centrais, principalmente os Estados Unidos, a Europa e o Reino Unido, alguns riscos ainda permanecem. O mais importante deles diz respeito a retiradas dos estímulos macroeconômicos implementados. É necessário que a economia esteja se recuperando de forma autônoma, em particular o consumo e o investimento privado, para que se inicie a retirada dos incentivos, sob a pena de abortar a recuperação econômica. Tais incertezas devem contribuir para alimentar a volatilidade nos mercados de ativos.

No Brasil, em 2010, a expectativa é de que o crescimento econômico robusto recomende a volta da taxa de juros para patamares mais próximos a taxa neutra, o que deve ser implementado de forma suave pelo Banco Central, uma vez que as expectativas de inflação continuam ancoradas. Quanto ao câmbio, a excelente posição relativa do Brasil frente às demais economias garante a continuidade dos fluxos positivos, o que deve contribuir para manter o câmbio valorizado, ao mesmo tempo em que as reservas internacionais crescem. Quanto ao mercado de ações, a expectativa é de que o crescimento econômico robusto, aliado as taxas de juros baixas para padrões históricos e ao apetite para ativos de risco Brasil, continue beneficiando o lucro das empresas, em particular aquelas ligadas ao mercado doméstico.

PROJEÇÕES ICATU HARTFORD						
Período	2009	2010	2011	2012	2013	2014
IPCA	4.35	5.00	4.50	4.50	4.50	4.50
INPC	4.45	5.00	4.50	4.50	4.50	4.50
IGP-M	4.00	5.00	4.50	4.50	4.50	4.50
Crescimento do PIB	0.50	4.75	4.50	4.50	4.50	4.50
Juros Nominais Taxa Selic (Final de Período)	9.50	11.25	10.50	10.00	9.00	8.50
Juros Nominais Taxa CDI	9.42	11.17	10.42	9.92	8.92	8.42
Cotação do Dólar	1.75	1.75	1.83	1.91	2.00	2.09
Expectativa de Bolsa	66000	78000	90870	105409	121221	138798

23/10/2009

### 3. Objetivos de Investimento

O objetivo de investimento dos planos de benefícios do ANABBPprev é assegurar a segurança financeira dos recursos, considerando:

- o preservação de capital;
- o adequação e tolerância ao risco;
- o maximização do retorno;
- o liquidez compatível com obrigações a pagar e
- o custos razoáveis de administração.

### 4. Alocação Estratégica

A seguir apresentamos o quadro esquemático com os limites de alocação por categoria de ativo e, com base no cenário econômico apresentado anteriormente, definimos a alocação para o ano de 2010.

SEGMENTO	CARTEIRA	MACRO ALOCAÇÃO 2010	LIMITE LEGAL
Renda Fixa	Baixo risco de crédito	0-100%	100%
	Médio e Alto risco de crédito	0-20%	20%
Renda Variável	Ações em mercado	0-25%	(*)
	Participações	0%	20%
Investimentos Estruturados	Fundos de Participações	0-10%	20%
	Fundos de Empresas Emergentes	0-10%	20%
	Fundos Imobiliários	0-10%	10%
	Fundos Multimercados (Hedge funds)	0-10%	10%
Imóveis	Diversos	0%	8%
Investimentos no Exterior	Diversos	0-10%	10%
Operações com Participantes	Empréstimos a Participantes	0%	15%
	Outros	0%	10%

(\*): de 35% a 70% de acordo com o segmento da BM&FBovespa, conforme previsto na Resolução CMN n.º 3.792.

#### • Da classificação dos títulos de Renda Fixa

O ANABBPprev utilizará as agências classificadoras Standard&Poors, Moody's, e Fitch para a definição das carteiras componentes do segmento de renda fixa. Como referência, vale a pior ou a única classificação, não valendo ainda classificações por agências diferentes das mencionadas.

A tabela abaixo indica os “ratings” para o papel ser considerado como pertencente à carteira de baixo risco de crédito:

<b>TABELA DE RISCO DE CRÉDITO</b>			
<b>Classificação</b>	Moody's Escala de Rating Nacional de Longo Prazo	S&P	Fitch Rating Rating Nacional de Longo Prazo
<b>Baixo Risco</b>	Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br	brAAA, brAA+, brAA, brAA-, brA+,brA,brA-	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-

Na hipótese de uma emissão não receber classificação de nenhuma das agências aqui consideradas, a mesma será considerada automaticamente como de alto risco de crédito.

- **Da carteira de baixo risco de crédito**

Os títulos de emissão privada atendendo às condições de “rating de baixo risco” conforme classificação dada na tabela acima, são componentes da carteira de baixo risco de crédito.

Os títulos elegíveis para a composição da carteira de renda fixa com baixo risco de crédito são:

- Os títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- Os certificados e os recibos de depósito bancário, as letras de crédito imobiliário e os demais títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil considerada, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito;
- As debêntures, as cédulas de crédito bancário, considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito;
- As obrigações emitidas por organismos multilaterais autorizados a captarem recursos no Brasil, cuja distribuição tenha sido registrada na Comissão de Valores Mobiliários, consideradas, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco localizada no país sede da instituição, como de baixo risco de crédito;
- As cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, classificados como fundos de dívida externa;
- As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito;
- Os certificados de recebíveis imobiliários cuja distribuição tenha obtido registro definitivo na Comissão de Valores Mobiliários, bem como as cédulas de crédito imobiliário, considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito.

- **Carteira de médio e alto risco de crédito**

Os títulos de emissão privada que não atendem às condições de “rating de baixo risco” conforme classificação dada na tabela acima, são componentes da carteira de médio e alto risco de crédito.

## 5. Limites operacionais para investimento no segmento de Renda Fixa

Todas as decisões de investimento deverão observar as restrições e limitações presentes na Resolução CMN nº 3.792 e demais legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Adicionalmente, deverão ser observados os limites e restrições indicados a seguir:

### 5.1. Limites de Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou co-obrigação de uma mesma pessoa jurídica e limites de investimento em cotas de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios e em cotas de um mesmo fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

Os investimentos em títulos privados e investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e investimentos em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios da carteira de baixo risco de crédito devem verificar necessariamente os seguintes limites de investimento:

<b>Tabela de limites por emissor em função do rating – válida para risco de crédito bancário e não bancário</b>			
<b>Tabela de limites para investimento por fundo de investimento em direitos creditórios e fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b>			
<b>Limite do PL da Renda Fixa</b>	<b>Moody's</b>	<b>S&amp;P</b>	<b>Fitch</b>
Até 10%	Aaa.Br	brAAA	AAA
Até 6%	Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br	brAA+, brAA, brAA-	AA+, AA, AA-
Até 3%	A1.br, A2.br, A3.br	brA+, brA, brA-	A+, A, A-

Para os títulos emitidos por empresas privadas não financeiras deverão adicionalmente serem observados ainda os seguintes limites de participação do ANABBPREV em relação à emissão total do papel:

<b>Tabela de limites em relação ao valor total da emissão – válida para risco de crédito não bancário</b>			
<b>Tabela de limites em relação ao patrimônio líquido do fundo de investimento em direitos creditórios e do fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b>			
<b>Limite</b>	<b>Moody's</b>	<b>S&amp;P</b>	<b>Fitch</b>
Até 15%	Aaa.Br	brAAA	AAA
Até 10%	Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br	brAA+, brAA, brAA-	AA+, AA, AA-
Até 5%	A1.br, A2.br, A3.br	brA+, brA, brA-	A+, A, A-

O gestor deverá controlar e observar estes limites no momento do investimento.

Na hipótese de ocorrência de desenquadramento passivo, em consequência de alteração na classificação do risco de crédito do título e valor mobiliário, ou mesmo em decorrência da realização de resgate, o gestor deverá providenciar o reenquadramento do fundo em conformidade com as tabelas de limites de crédito, em até 10(dez) dias úteis a contar do dia do desenquadramento passivo.

## 6. Uso de Instrumentos Derivativos

São permitidas operações com derivativos com o objetivo de otimizar a rentabilidade e diminuir o risco de mercado e de crédito a que estão expostas as carteiras de renda fixa e renda variável na BM&F BOVESPA e mercado de balcão organizado, desde que na modalidade “com garantia”. Os limites utilizados para o uso de derivativos são àqueles previstos na Resolução CMN n.º 3.792.

## 7. Índices de Referência e Meta de Rentabilidade por Categoria de Ativo

Para o período de vigência desta política de investimentos, as aplicações dos recursos garantidores poderão possuir como índice de referência os benchmarks elencados abaixo. A meta de rentabilidade de cada segmento será igual ao benchmark definido para o segmento.

- Segmento de renda fixa de curto prazo (duration de até 3 anos):  
Poderá ser utilizado como *benchmark*: SELIC, CDI e IPCA + 6,0% a.a.
- Segmento de renda fixa de longo prazo (duration acima de 3 anos):  
Poderá ser utilizado como *benchmark*: IPCA + 6,0% a.a., IMA-B, IMA-B5 e IMA-B5+
- Segmento de renda variável:  
Poderá ser utilizado como benchmark: IBOVESPA, IBrX-100 e IBrX-50
- Segmento de imóveis:  
Poderá ser utilizado como benchmark: IPCA + 6,0% ao ano.
- Segmento de empréstimos e financiamentos:  
Poderá ser utilizado como benchmark: IPCA + 6,0% ao ano.

## 8. Controle e Avaliação dos Riscos

### Risco de Mercado

Entende-se como risco de mercado como o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxas de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços de instrumentos financeiros.

O provedor de serviços para análise de riscos do mercado financeiro é o administrador. Os serviços contemplam:

- Cálculo do valor de mercado dos títulos;
- Cálculo de risco de mercado para o patrimônio total e para as carteiras e títulos separadamente; e
- Cálculo de posições em contrato futuro ou outros derivativos. O cálculo é feito diariamente e disponibilizado para o ANABBPprev em meio eletrônico.

### **Segmento de renda fixa**

Para o segmento de renda fixa, o ANABBPprev utiliza o valor em risco (V@R) e o teste de stress como metodologias para o monitoramento e controle do risco de mercado. Os parâmetros e limites são os seguintes:



- Nível de confiança: 95%
- Horizonte de tempo: 1 dia útil
- Limite de V@R: 0,20%
- Periodicidade para cálculo do V@R: diário
- Limite de Stress: 2,0%
- Stop Loss: 2,0%

### **Segmento de renda variável**

Para o segmento de renda variável, o ANABBPprev utiliza o “tracking error” como metodologia para a mensuração do risco da parcela de cada fundo de investimento aplicada em títulos e valores mobiliários de renda variável:

- Limite de tracking error anual em relação ao benchmark: 10%
- Periodicidade para cálculo do “tracking error”: diário.

### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez de ativos ou de mercado surge quando uma transação não pode ser conduzida aos preços vigentes de mercado devido ao fato de que o volume envolvido ser muito elevado em relação aos volumes normalmente transacionados e varia de acordo com os tipos de ativos, mercados em que são negociados e ao longo do tempo em função das condições de mercado.

O risco de liquidez relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações.

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante do ANABBPprev e, como prudência, poderá ensejar a alteração do percentual de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, espera-se eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

### **Risco Legal**

O acompanhamento da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar é realizada pelo ANABBPprev constantemente e visa mensurar e quantificar a conformidade legal de todas as carteiras de investimento. O administrador é responsável pelo monitoramento da aderência dos ativos integrantes das carteiras de investimento em relação à legislação aplicável.

### **Risco Operacional**

Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado desse mapeamento, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

### **Risco Sistêmico**

Procurar-se-á obter diversificação, no caso de risco de crédito privado, entre os vários setores de atividade econômica, de modo a ter uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos do plano.

## **9. Critérios a serem observados na precificação de ativos**

Conforme determinado pela Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de fundos de investimentos exclusivos, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados nas seguintes categorias: Títulos para negociação ou Títulos mantidos até o vencimento.

O ANABBPPrev definirá a classificação da categoria dos títulos e valores mobiliários em função das características dos planos de benefícios.

## **10. Responsabilidade Socioambiental**

A ANABBPPrev, por possuir uma gestão terceirizada e investir os seus recursos apenas nos segmentos de renda fixa e renda variável, ainda não faz observância aos investimentos de responsabilidade socioambiental. Oportunamente, a ANABBPPrev poderá estudar a alocação em algum investimento dessa natureza.